

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.086/2025 - Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, de 9/10/2025, informo:**

**Relator:** Leandro Pinheiro Safatle

**Processo:** 25351.938344/2025-09

**Expediente:** 1324665/25-4

**Ementa:** Trata-se da exoneração, de ofício, do servidor **Jorge Carvalho de Oliveira** do cargo de Gerente-Geral (CGE-II) da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (GGTIN) e nomeação de **Breiner Araújo Queiroz**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, integrante do quadro de pessoal do Banco de Brasília (BRB), para ocupar o referido cargo, conforme Processos SEI nº 25351.905483/2023-86 e 25351.938344/2025-09, respectivamente.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Diretoria:** Diretor-President

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE           | SIM  |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA          | SIM  |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS        | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a exoneração, de ofício, do servidor Jorge Carvalho de Oliveira, SIAPE 1506830, do cargo de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (GGTI) e nomeação de Breiner Araújo Queiroz, CPF XXX31562-XX, para ocupar o referido cargo, nos termos do voto do relator - Voto nº 278/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3864185).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/10/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3887871** e o código CRC **4F8D7AF1**.

**Referência:** Processo nº  
25351.938344/2025-09

SEI nº 3887871